



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2019

NOME DA ENTIDADE – CASA SANTA MARTA

CNPJ – 02.818.105/0001-88

EXERCÍCIO – 2017

DDD - 011

TELEFONE – 4522 – 6860

E-mail – Casasantamarta@uol.com.Br

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

NOME – Aparecido Izidoro

CPF – 016.010.618-46

CARGO – PRESIDENTE

DATA DE POSSE – 10.03.2018

RG – 12.597.193 - 2 SSP DATA – 01/09/1997

ENDEREÇO – AVENIDA Romeu Pellicciari, 77.

MUNICÍPIO - Jundiaí UF - SP

CEP – 13.218-320

FONE RESIDENCIAL – 4533-3919

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A entidade tem como finalidades principais a prestação de assistência social a quem dela necessitar, especialmente os desabrigados, migrantes, itinerantes e moradores de rua; prestação de assistência material na medida da necessidade do usuário e da possibilidade da Associação, também especialmente destinada aqueles indicados anteriormente, e prestação de assistência espiritual, com base no Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, àqueles que necessitarem e aceitarem este oferecimento; de forma subsidiária e existindo disponibilidade material e profissional, poderá a Associação organizar cursos profissionalizantes, promoção de palestras, reuniões sociais, festas religiosas, destinadas aos usuários e associados assim definidos neste estatuto.

OBJETIVOS

Os beneficiários da Casa Santa Marta são provenientes de estrato social marginalizado, convivendo com vários problemas de vulnerabilidade como drogas, violência, doenças, desemprego, que compromete o desenvolvimento natural e harmonioso dos seres humanos e, por esta razão temos por objetivo proporcionar á população com vivência de rua, o acolhimento e acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua proporcionando o protagonismo de suas vidas. Diante este quadro a OSC teve suas atividades direcionada para três projetos:

1º) Manter um Centro Apoio aos projetos desenvolvidos, com serviços administrativos e operacionais, promovendo atividades para provisionar verbas que auxiliam no desenvolvimento dos projetos (República e Acolhimento Institucional) e proporcionar assistência, promoção e amparo à população em situação de rua, referenciada na OSC ou itinerantes sempre realizando atividades objetivando a reintegração social, proporcionando condições para assegurar a alimentação e higiene pessoal.

2º) Acolher pessoas com vivência de rua em fase de reinserção social, subsidiando moradia em uma casa locada pela OSC (República), proporcionando acesso as necessidades básicas (alimentação, higiene e repouso) e apoiando a inserção no mercado de trabalho, tendo um acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

3º) Acolhimento as pessoas em situação de rua desenvolvendo atividades que visam contribuir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho, que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência.

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos provenientes de bazar permanente	R\$ 216.094,90	14,01%
Recursos proveniente de doações em espécie	R\$ 59.624,17	3,87%
Doações	R\$ 54.358,05	3,53%
Recursos públicos - abrigo	R\$ 934.240,00	60,59%
Recursos públicos - República	R\$ 186.570,54	12,10%
Saldo remanescente 2018-República	R\$ 8.350,64	0,54%
Recursos proveniente de eventos	R\$ 31.642,45	2,05%
Rendimentos de aplicações	R\$ 5.797,68	0,38%
Doações ref. N.F. Pta.	R\$ 11.162,93	0,72%
Depósito Judiciário	R\$ 17.560,19	1,14%
Isenção de água	R\$ 5.244,51	0,34%
Doação combustível	R\$ 11.252,50	0,73%
Total	R\$ 1.541.898,56	100%

INFRAESTRUTURA

O Centro de Apoio e administrativo da Casa Santa Marta está localizada em ponto estratégico para atendimento da população de rua desenvolvendo suas atividades num imóvel próprio com 365,74 m2 que contém um refeitório, uma cozinha industrial, depósito de alimentos, dois banheiros para o usuário realizar sua higiene pessoal e sala administrativa com 03 banheiros para funcionários, construído num terreno da Igreja Católica Nossa Senhora do Rosário

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Permanentes

- . 20 mesas
- . 80 cadeiras
- . 04 geladeiras
- . 02 fogões industrial
- . 03 freezers
- 01 liquidificador
- 01 batedeira
- 01 espremedor de frutas industrial
- 01 espremedor de frutas
- 01 processador de alimentos
- 01 microondas
- 01 cilindro para pães
- . 03 chuveiros;
- . 01 máquina de lavar roupas
- 03 mesas de escritório
- . 02 telefones
- 03 Computadores
- 01 impressora
- 05 ventiladores
- 04 armários de arquivos
- 01 veículo Bongo
- . 01 mesa de som com 04 caixas
- . 02 armários

LOCALIZAÇÃO – Rua Petronilha Antunes, 403 – Centro – Telef. 4522-6860– Jundiaí - SP

ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

Os assistidos foram acolhidos em uma casa locada pela entidade, contendo 2 quartos, sala, cozinha, sala de jantar, 2 banheiros, lavanderia, garagem e quintal mobiliada com:

- 05 beliches
- 02 guarda roupas embutidos
- 01 rack
- 02 sofás
- 01 armário de cozinha embutido
- 01 fogão

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

01 mesa

10 cadeiras

01 geladeira

01 máquina de lavar roupas

LOCALIZAÇÃO – Rua XV de Novembro, nº 62 – Vila Arens

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Os assistidos foram acolhidos em uma chácara locada pela entidade contendo 05 quartos, 05 banheiros, uma sala de TV, uma cozinha, um refeitório, uma dispensa para armazenar alimentos, um escritório, piscina e um campo de futebol, mobiliada da seguinte maneira:

10 Beliches com colchões

01 fogão industrial

02 freezers

01 Geladeira

02 máquinas de lavar roupas

02 mesas de refeitório

07 bancos

01 Televisão

02 mesas de escritório

03 computadores

04 guardas roupas embutidos

01 armário embutido

Localização - Rua Dos Meninos, 340 – Bairro Bom Jardim – Jundiaí – SP – Telf. 4815-0750

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

REPÚBLICA

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/OUTROS
SALÁRIOS	151.566,96	
VALE TRANSPORTE	8.429,38	1.335,62
FGTS	11.741,52	
PIS	1.467,60	
SEGURO VIDA	306,00	
SEGURO PREDIAL		568,86
ALUGUEL	21.600,00	
IPTU		817,54
ENERGIA ELÉTRICA		2.977,78
REFEIÇÕES		8.085,49
CESTA BÁSICA		4.074,56
GASTOS DIVERSOS		1.929,19
MANUTENÇÃO PREDIAL		2.230,68
TOTAL	195.111,46	22.019,72

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ABRIGO

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/CÁRITAS
SALÁRIOS	516.827,31	
VALETRANSPORTE	38.748,61	303,39
FGTS	52.853,88	
PIS	5.292,40	
SEGURO VIDA	2.026,86	
SEGURO VEÍCULOS		4.920,07
CESTA BÁSICA	21.078,52	
ALIMENTAÇÃO	32.900,75	
VESTUÁRIO/CAMA/MESA	5.139,12	
DESPESAS C/VEÍCULOS	14.657,00	
MATERIAL HIGIE E LIMPEZA	10.828,36	
MANUTENÇÃO PREDIAL E OFICINA	1.427,94	2.914,59
COMBUSTÍVEL	12.801,74	
OFICINEIRA	20.160,00	
AUTÔNOMOS	5.100,00	
NUTRICIONISTA	3.600,00	
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	4.500,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	21.052,95	
ALUGUEL	108.000,00	
ENERGIA ELÉTRICA	8.833,82	
GÁS	10.224,00	
TELEFONE	2.607,70	
MATERIAL ESCRIT E INFORMÁTIC	7.367,38	
GASTOS DIVERSOS	2.334,92	171,38
MEDICAMENTOS		149,86
MATERIAL PARA ARTEZANATO	1.290,36	101,04
DESPESAS COM HORTA - CÁRITAS		1.403,00
TOTAL	909.653,62	9.963,33

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

CENTRO DE APOIO

DESPESAS	PODER PÚBLICO	DOAÇÕES/EVENTOS/OUTROS
SALÁRIOS		R\$ 134.717,24
FGTS		R\$ 10.645,38
PIS		R\$ 1.233,79
AUTÔNOMOS		R\$ 447,40
TELEFONE		R\$ 5.521,92
GÁS		R\$ 3.569,71
SEGUROS		R\$ 6.003,22
SERVIÇOS PREST. TERCEI		R\$ 2.698,69
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 9.671,28
INFORMÁTICA		R\$ 782,40
CAFÉ MANHÃ		R\$ 9.924,02
MATERIAL HIGIENE		R\$ 1.005,75
MATERIAL LIMPEZA		R\$ 990,33
REFEIÇÕES		R\$ 12.471,71
CESTA BÁSICA		R\$ 8.159,12
DESPESAS COM VEÍCULO		R\$ 1.530,01
VALE TRANSPORTE		R\$ 9.492,58
GASTOS DIVERSOS		R\$ 4.954,15
MEDICAMENTOS		R\$ 426,44
ISENÇÃO DE ÁGUA	R\$ 5.244,51	
ISENÇÃO COMBUSTÍVEL	R\$ 11.252,50	
UTENSÍLIOS COPA COZIN		R\$ 114,55
SEGURO VIDA		R\$ 400,00
MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ 1.738,05
ALUGUEL DO BAZAR		R\$ 33.776,01
IPTU BAZAR		R\$ 2.285,36
ENERGIA ELÉTR. BAZAR		R\$ 879,12
;AGUA BAZAR		R\$ 903,30
SEGUROS BAZAR		R\$ 6.277,68
MANUT. PREDIAL BAZAR		R\$ 21.202,91
VALE TRANP. BAZAR		R\$ 3.290,20
DIVERSOS BAZAR		R\$ 3.209,03
DOAÇÕES P/ TERCEIROS		R\$ 2.904,00
TOTAL	16.497,01	301.222,35

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Casa Santa Marta desenvolveu ações no ano de 2019 de modo a se adequar a tipificação nacional e ao ordenamento dos serviços sócios assistenciais do município. Sendo assim a atividades realizadas pela entidade se dividiram em três planos de ação:

1º CENTRO DE APOIO

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 a OSC manteve um centro de apoio aos projetos realizados durante o ano, com serviços administrativos e operacionais que foram necessários no decorrer do desenvolvimento dos serviços (Acolhimento Institucional e República), auxiliando no provisionamento das despesas dos projetos, desenvolvendo também no local um trabalho de acolhimento a itinerantes e pessoas referenciadas na OSC.

Houve, durante o ano de 2019, uma busca significativa aos serviços da Casa Santa Marta, que visa a integração dessas pessoas que não possuem vínculo com outros serviços da rede ou itinerantes que buscam auxílio por alguma necessidade específica. Com este centro de apoio buscamos assegurar a estes assistidos a efetivação do direito a vida, à alimentação, à cidadania, à dignidade, ao respeito e a convivência comunitária, através de ações como: oferta de alimentação, higiene e encaminhamentos aos atendimentos públicos da cidade, auxiliando a inclusão nos programas sociais oferecidos pelo poder público.

Público Alvo para este trabalho:

População adulta em vulnerabilidade social, em situação de rua na cidade de Jundiaí, que se encontra-se em processo de socialização e convivência comunitária, alguns com vínculos rompidos e ou fragilizados referenciados na OSC e itinerantes.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS

Funcionários utilizados no projeto em 2019 no Centro de Apoio

- 01 Coordenadora dos serviços operacionais - 44 hs semanais
- 01 Ajudante geral – 44 hs semanais
- 01 Cozinheira – 44 hs semanais
- 01 Motorista – 44 hs semanais
- 01 Psicólogo – 5 hs semanais voluntário
- 02 Funcionárias para vendas no Bazar Beneficente
- 06 voluntários – ajudantes de cozinha
- 02 Voluntários – bazar permanente

Abrangência Territorial

Cidade de Jundiaí

Horários dos atendimentos:

Café da manhã – de segunda a sexta as 9 hs

Almoço – de segunda a sexta as 12 hs.

Banhos – segunda a sexta das 7hs a 11 hs

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OBJETIVO ESPECÍFICO

Manter um Centro Apoio aos projetos desenvolvidos, com serviços administrativos e operacionais, promovendo atividades para provisionar verbas que auxiliam no desenvolvimento dos projetos (República e Acolhimento Institucional) e proporcionar assistência, promoção e amparo à população em situação de rua, referenciada na OSC ou itinerantes sempre realizando atividades objetivando a reintegração social, proporcionando condições para assegurar a alimentação e higiene pessoal.

ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
DAR APOIO AOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	NO CENTRO DE APOIO FUNCIONA TODA A PARTE ADMINISTRATIVA DA OSC ONDE TRABALHAMOS PARA ANGARIAR FUNDOS PARA SUPRIR AS DESPESAS DOS PROJETOS COM AS SEGUINTE A ATIVIDADES: 01 - BAZAR PERMANENTE BENEFICENTE 07 - EVENTOS PROMOCIONAIS ARRECADações DE DOAÇÕES (ROUPAS E ALIMENTOS)

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OFERECER APOIO
AOS ITINERANTES
E REFERENCIADOS
NA OSC

ACOLHEMOS TAMBÉM NESTE LOCAL, ITINERANTES E PESSOAS REFERENCIADAS NA OSC, QUE TIVERAM A OPORTUNIDADE DE RECEBER AJUDA EM SUAS NECESSIDADES BÁSICAS PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO SEGUNDO SEUS OBJETIVOS:

TIVEMOS OS SEGUINTE RESULTADOS;

6602 – REFEIÇÕES SERVIDAS

564 - BANHOS OFERECIDOS

48 – RODA DE CONVERSAS COM PSICÓLOGO

20 - ENCAMINHAMENTOS PARA CONSULTAS MÉDICAS

30 - DIRECIONAMENTO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS CONFORME NECESSIDADES

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

2º - ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a OSC deu continuidade ao projeto voltado para o acolhimento de pessoas em fase de reinserção social, subsidiando moradia digna em uma casa locada pela Casa Santa Marta (República) garantindo a moradia e alimentação, promovendo o acompanhamento sistemático aos usuários de forma a garantir a sua manutenção fora da situação de rua, bem como a construção de sua autonomia institucional e autogestão, preparando-os para o alcance da auto sustentação, visando o restabelecimento de vínculos comunitários e familiares, proporcionando a construção de um projeto de saída da situação de rua.

Público Alvo para este trabalho:

População masculina, adulta, em situação de rua, que necessitem de acompanhamento e estejam em processo de reinserção social através do exercício de emprego formal ou informal, encaminhados após processo de avaliação da rede sócio assistencial de atendimento a população em situação de rua (CENTRO POP e SOS).

Metas para acolhimento: - 10 pessoas

Abrangência Territorial

Cidade de Jundiaí

Número de atendidos:

Refeições oferecidas pela entidade – 1689

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS

Funcionários utilizados no projeto em 2019 na República

01 Assistente Social – 30 horas semanais

01 Psicóloga e coordenadora do projeto– 40 hs semanais

01 monitor – 12/36 hs semanais

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acolher pessoas com vivência de rua em fase de reinserção social, subsidiando moradia em uma casa locada pela OSC (República), proporcionando acesso as necessidades básicas (alimentação, higiene e repouso) e apoiando a inserção no mercado de trabalho, tendo um acompanhamento para a construção de um projeto de saída da situação de rua.

ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA 10 VAGAS	DURANTE O ANO DE 2019, PASSARAM PELA REPÚBLICA 26 PESSOAS, SENDO QUE 3 ENTRARAM EM 2018, 16 ENTRARAM E SAÍRAM DURANTE O ANO DE 2019 E ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO, 7 PERMANECIAM NA REPÚBLICA. OS OBJETIVOS PROPOSTOS FORAM ATINGIDOS EM 65,38 %, DE ACORDO COM O PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO. 17 - BEM SUCEDIDOS 01 – VOLTOU PARA A REDE 01 SOLICITOU COMUNIDADE TERAPÉUTICA PARA TRATAMENTO 07 CONTINUAM NO PROJETO

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

COM O TRABALHO DE CONSTRUÇÃO DO PIA VISANDO A AUTONOMIA DO INDIVÍDUO, A PREPERAÇÃO PARA O ALCANCE DA AUTOSSUSTENTAÇÃO, O RESGATE DA AUTOESTIMA, A SEGURANÇA DA MORADIA COM DIGNIDADE JUNTO COM ALIMENTAÇÃO VALORIZANDO O ESPAÇO DO CONVÍVIO, TROUXERAM RESULTADOS SATISFATÓRIOS PARA O PROJETO DESENVOLVIDO. ASSIM DOS 17 BEM SUCEDIDOS TIVEMOS :

11 QUE FORAM MORAR SOZINHOS BUSCANDO SUA AUTOMONIA
06 QUE RESTABELECEM VÍNCULOS FAMILIARES RETORNANDO PARA SUAS FAMILÍAS.

FORAM OFERECIDAS 1689 REFEIÇÕES PARA OS ASSISTIDOS DA REPÚBLICA.

ACOLHIMENTO EM
REPÚBLICA
PASSARAM PELA
REPÚBLICA EM
2019 26 PESSOAS

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

3º - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a OSC deu continuidade ao atendimento de Acolhimento Institucional para as pessoas em situação de rua, o qual está vinculado a Proteção Social Especial de Alta complexidade, objetivando uma forma de concretizar os direitos dessa população. O Acolhimento Santa Marta desenvolveu atividades de orientação individual, grupal e encaminhamentos aos serviços intersetoriais e visa contribuir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência. Foram desenvolvidas as atividades previstas em plano de trabalho sendo que o principal objetivo é o de favorecer a vivência de atividades que incentivam a convivência grupal, a mediação de conflitos através de diálogo, compartilhando os modos não violentos de agir, pensar e sentir. Para tanto, foram realizadas as seguintes atividades no serviço de acolhimento: Atendimento psicossocial, Grupo de culinária, oficina de artesanatos, oficina de sabão artesanal, oficina de horticultura, Grupo de trabalho para economia solidária e geração de rendas, Assembleia.

Público Alvo

Homens de 18 anos a 80 anos, em situação de rua da cidade de Jundiaí que necessitem de acompanhamento psíquico-social, e estejam em processo de reinserção ou abrigamento institucional, sem vínculos familiares, ou com vínculos rompidos

Metas para acolhimento – 20 pessoas

Abrangência Territorial – Cidade de Jundiaí

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS

Para o Acolhimento Santa Marta tivemos o seguinte quadro de funcionários em 2019:

- 01 Coordenadora técnica – 40 hs semanais
- 01 Psicólogo - 40 hs semanais
- 01 Assistente Social – 30 hs semanais
- 01 Coordenadora administrativa – 30 hs semanais
- 01 Coordenador Operacional – 44 hs semanais
- 01 Motorista – 44 hs semanais
- 02 Ajudantes de Serviços Gerais – 12 / 36
- 02 Cozinheiras - 12/36
- 04 Monitores – 12/36
- 04 Cuidadores – 12/36
- 01 Oficineira - 15 hs semanais

Participação em reuniões da rede e discussão de casos – 97 (equipe técnica)



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 440060030866/2201

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acolhimento as pessoas em situação de rua desenvolvendo atividades que visam construir com o fortalecimento dos vínculos interpessoais, familiares, comunitários e de trabalho, que possibilitem a recriação de novos projetos de vida e mudanças significativas na qualidade de vida, na autonomia e na prevenção de novas situações de violência.

ATIVIDADES	RESULTADOS ALCANÇADOS
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VAGAS – 20	CONFORME PREVISTO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA – SUAS, O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ESTÁ VINCULADO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. MEDIANTE TAL SITUAÇÃO, O ACOLHIMENTO SANTA MARTA DESENVOLVEU ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL, GRUPAL E ENCAMINHAMENTOS AOS SERVIÇOS INTERSETORIAIS, TENDO COMO OBJETIVO DE INCENTIVAR A CONVIVÊNCIA GRUPAL, A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ATRAVÉS DO DIÁLOGO, MODOS NÃO VIOLENTOS DE AGIR, PENSAR E SENTIR. PARA TANTO FORAM DESENVOLVIDAS VÁRIAS ATIVIDADES COMO SEGUE:

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiá - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

<p>PASSARAM PELO ACOLHIMENTO 44 PESSOAS DURANTE O ANO DE 2019</p>	<p>368 – GRUPO PSICOSSOCIAL 157 – GRUPO DE CULINÁRIA 801 – OFICINA DE ARTESANATO 210 – OFICINA DE HORTICULTURA 14 – OFICINA DE SABÃO ARTESANAL</p> <p>DAS PESSOAS QUE PASSARAM PELO ACOLHIMENTO, 17 INGRESSARAM NO MERCADO DE TRABALHO INFORMAL 09 USUÁRIOS NO TRABALHO FORMAL (CLT) 06 REALIZARAM CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE CURTA DURAÇÃO.</p> <p>ENCAMINHAMENTOS:</p> <p>94 PARA DOCUMENTAÇÃO 09 BENEFÍCIOS 413 ACOMPANHAMENTOS PARA SISTEMA DE SAÚDE 325 – CONTATOS COM FAMILIARES</p>
---	--

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A OSC INCLUIU TAMBÉM EM SUAS ATIVIDADES, O GRUPO DE TRABALHO PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA E GERAÇÃO DE RENDA COM VISTA A INCLUSÃO SOCIAL PELO TRABALHO, TENDO APRESENTADO RESULTADO PARCIAL FRENTE A PROPOSTA ATRAVÉS DE ESTREITAMENTO DAS PARCERIAS REALIZADAS COM SUPERMERCADOS E PODER PÚBLICO POSSIBILITANDO UM ESPAÇO ONDE, MENSALMENTE, SÃO REALIZADAS FEIRAS DE ARTESANATOS PARA EXPOSIÇÃO E VENDAS DE PRODUTOS PRODUZIDOS PELOS ASSISTIDOS.

ALÉM DO TRABALHO COM OS ASSISTIDOS FIXOS, A OSC PARTICIPOU DA OPERAÇÃO NOITES FRIAS ORGANIZADAS PELO PODER PÚBLICO ENTRE OS MESES DE MAIO A SETEMBRO, REALIZANDO 932 PERNOITES.

A OSC TRABALHA SEMPRE EM COMUNHÃO COM A REDE DE ASSISTÊNCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA DA CIDADE DE JUNDIAÍ ORGANIZADA PELO PODER PÚBLICO – CENTRO POP.

PODEMOS VISUALIZAR OS RESULTADOS OBTIDOS PELO TRABALHO DO ANO DE 2019, OBSERVANDO A PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO E AUTONOMIA DOS ASSISTIDOS PELA CONCIENTIZAÇÃO DOS MESMO FRENTE A ORGANIZAÇÃO E BUSCA ATIVA POR TRABALHO, CURSOS E CAPACITAÇÕES.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.201-080 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Foi realizada, junto com os assistidos do grupo de apoio, uma avaliação das atividades oferecidas onde usuários puderam se manifestar com suas opiniões sobre atendimentos e melhorias da entidade apontando o quanto o trabalho tem sido significativo na vida dos mesmos.

Os usuários do Projeto de acolhimento em República construíram juntos com as técnicas as regras de convivência comunitária tendo a oportunidade de participarem das decisões referentes ao convívio comunitário, pois as dificuldades que os envolve são sempre discutidas em assembleia.

Os usuários do Acolhimento são ouvidos nas assembleias onde cria-se um espaço institucional, legitimado oferecidos com o objetivo de desenvolver o diálogo, manifestações de opiniões, apontamento de dificuldades, descontentamentos e participação das soluções dos problemas levantados.

AVALIAÇÃO

Os serviços prestados pela entidade atingiram seus objetivos em acolher e cuidar da pessoa em situação de rua proporcionando: acesso as necessidades básicas na alimentação, higiene, saúde física e mental buscando alternativas para o tratamento da dependência das drogas e do álcool; atividades de laborterapia para ocupação do tempo ocioso e aprendizagem com inserção no mercado de trabalho.

Para os assistidos que frequentam o grupo de apoio, nota-se que foram assegurados seus direitos, tais como devolvendo a dignidade através de prospecção de benefícios, bem como realizando os tramites para manutenção dos mesmos. As atividades desenvolvidas e a frequência diária na entidade, propuseram a interação entre os mesmos e com os funcionários, facilitando a captação das necessidades, sendo sanadas conforme as possibilidades.

Durante o desenvolvimento do projeto da República, não houve o preenchimento das dez vagas na maioria dos meses mantendo uma média de oito pessoas residindo na casa, pelo fato de que para ingressar nesse projeto é necessário estar trabalhando formal ou informalmente e a crise que se encontra o país dificulta a inserção desses indivíduos no mercado de trabalho. A oferta de trabalho para pessoas em situação de rua costuma ser precária justificando sua permanência em emprego formal entre 2 e 3 meses e, conseqüentemente esta população se encontra sem autonomia financeira para bancar seus gastos. Um aspecto importante de se ressaltar é que a população encaminhada para este projeto ainda se encontra sem autonomia para ficarem sozinhos em uma casa, pois o uso de álcool e droga, num primeiro momento, é muito significativo. O trabalho dos técnicos com atividades de interação com a comunidade e atuação dos assistidos na administração

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

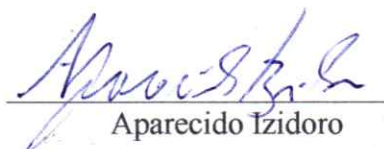
dos seus salários, realizaram seu papel de melhoria na auto estima e integração das pessoas nos relacionamentos com o próximo e na tentativa de recuperar vínculos com a família, buscando prepara-los para o enfrentamento das obrigações sociais. A intenção é de torná-los protagonistas de suas vidas, algo que muitas vezes já perderam devido aos problemas enfrentados na situação em que se encontram.

As diversas atividades proporcionadas dentro do acolhimento institucional, influenciaram positivamente no alcance das metas programadas para atingir os objetivos com os assistidos, promovendo experiências que estimulam a autoconfiança no manejo de conhecimento, habilidades manuais, cognitivas, emocionais e sociais.

A inclusão no Grupo de trabalho para economia solidária e geração de renda nas suas atividades, foi uma estratégia que buscou promover a autonomia e ampliar a contratualidade social de pessoas em situação de desigualdade. Vale ressaltar que esta proposta apresentou resultado parcial através de estreitamento das parcerias intersetoriais e da promoção do protagonismo dos assistidos pela conscientização dos mesmos frente a organização e busca ativa de trabalho, cursos e capacitações.

Buscando o fortalecimento das ações em parcerias com a Prefeitura Municipal (CENTRO POP) e SOS - Serviço de Obras Sociais voltados para o mesmo segmento, com objetivos de discussão de casos, encaminhamentos e acompanhamentos, pudemos avançar na resolução dos problemas existentes com a população em situação de rua, oferecendo serviço de mais qualidade e que seja eficaz em atender as necessidades dos assistidos.

Jundiaí, 20 de março de 2020



Aparecido Izidoro

Presidente

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**